



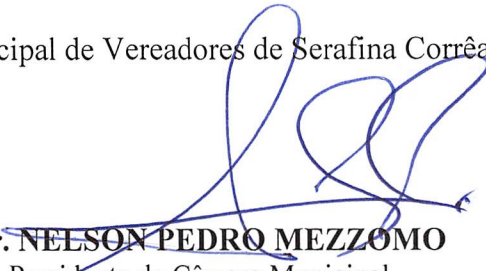
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 5, de 18 de fevereiro de 2014

Concede Triênio a Servidora Pública no Cargo de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

NELSON PEDRO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 85 da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** a Servidora Pública **NEUSA MERCALLI**, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "08", Classe "C", Matrícula nº 12, passando para o Sexto Triênio, correspondente ao período aquisitivo de 2 de Fevereiro de 2011 a 1º de Fevereiro de 2014, a contar de Fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2014.


Ver. NELSON PEDRO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 18/02/2014.


Ver.ª **ELENI F. CASTRO PIZZATTO**
1ª Secretária da Mesa Diretora